GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

# PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

## PROJETO EDUCAÇÃO CONECTADA



	Procedimentos Operacionais – Projeto Educação Conectada			
	Operações: Auditoria, Indeferimento, Deferimento, e Gestão			
Macroprocesso	Responsável	Revisor(a)	Gestor(a) do processo	
Direitos e Vantagens	Jessé Mello de Matos	Natália Moreira Soares Diogenis	GEGEP/SEDU	
Versão	Código:	Data da primeira publicação	Data da última revisão	
00	PO22	06/2021	N/A	

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	VISÃO GERAL DA OPERAÇÃO	3
3.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	4
4.	OUTRAS FONTES DE CONSULTA	4
5.	TERMOS E CONDIÇÕES PARA O USO DO MANUAL	4
6.	ETAPAS CRÍTICAS	5
7.	OPERAÇÃO: AUDITAR	5
8.	OPERAÇÃO: INDEFERIMENTO define	ed.
9.	OPERAÇÃO: DEFERIMENTO	7
10.	OPERAÇÃO: GESTÃO	8
11.	ANEXOS	10
12.	DÚVIDAS E SUGESTÕES	20



## 1. INTRODUÇÃO

O Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES suporta a gestão de pessoal ativo da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas e a geração da folha de pagamento de aposentados e pensionistas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Constitui-se de um instrumento para gerenciamento e controle das atividades de administração de recursos humanos, integrando as unidades setoriais de pessoal dos órgãos centrais com as unidades descentralizadas. O SIARHES é gerido pela SEGER em parceria com as demais instituições. O órgão gestor é a SEGER, o executor é o PRODEST, os órgãos centrais são os co-gestores e as usuárias são as unidades descentralizadas.

O presente manual foi especialmente preparado com o propósito de subsidiar o programa de capacitação de usuários do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES. O programa de capacitação oportuniza uma visão sistêmica, através da apresentação das principais transações indispensáveis para a operacionalização do SIARHES.

A gestão de recursos humanos é efetuada com base no conjunto de dados pessoais e funcionais, consulta aos dados, emissão de relatórios, cálculo e consolidação de folha de pagamento e execução das rotinas mensais, anuais e outras.

## 2. VISÃO GERAL DAS OPERAÇÕES

O Processo se resume em:

- O Sistema SIARHES identificará automaticamente, servidores ativos nos cargos válidos para o processo;
- O Portal do Servidor disponibilizará o serviço para solicitação de adesão aos servidores, com base na identificação do SIARHES, e conforme regras definidas;
- O servidor acessará o serviço em um dos vínculos ativos, e se estiver dentro das regras iniciais de aptidão, efetua adesão, podendo aderir somente à parcela única de R\$ 5.000,00 para aquisição de equipamentos novos de informática, ou somente às parcelas mensais de R\$ 70,00 para o apoio de custeio de plano de Internet, ou a ambos – ver Anexo 01: Fluxo detalhado para retornos no Portal do Servidor;
- Após confirmação de adesão no portal, será gerado automaticamente um atributo provisório no SIARHES para cada benefício, no vínculo em que houve a adesão;
- SEDU auditará atributos gerados ver Anexo 2: Conteúdo da Consulta BENEF\_EQINFO\_INTERN, podendo remover o atributo caso haja motivo para indeferimento do direito. Após remoção do atributo, deverá efetuar registro em pasta funcional do servidor com o motivo da remoção;
- Periodicamente a SEDU executará rotina para concessão do direito, onde o atributo provisório será transformado em atributo permanente, base para o pagamento do direito;
- SEDU efetuará gestão dos pagamentos, compras e devoluções ver Anexo 2: Conteúdo da Consulta BENEF\_EQINFO\_INTERN;



Esse manual demonstrará, por meio de exemplos ilustrativos, o processo para operacionalização no sistema, com o passo a passo, da(s) operações(s):

- Auditoria Consiste em auditar atributos gerados no sistema. Em regra geral, a operação deve se iniciar no primeiro dia do mês, considerando adesões feitas até o último dia do mês anterior. Porém poderá ser executada toda vez que for necessário para conferência do processo.
- Indeferimento Consiste no processo executado quando da identificação de que o servidor não possui os requisitos necessários para concessão do direito. Em regra geral, a operação deve se iniciar no primeiro dia do mês até o cálculo da folha de pagamento, porém poderá ser executada sempre que necessária, quando indeferimento identificado.
- **Deferimento** Consiste no processo executado para servidores que aderiram o benefício e possuem todos os requisitos necessários para concessão do direito. A operação deve ser finalizada antes do cálculo da folha de pagamento.
- **Gestão** Consiste no acompanhamento e monitoramento de todo processo, incluindo adesão, pagamento, prestação de contas, interrupção, suspensão, devolução, dentre outras ações.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, e suas alterações – Institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Espírito Santo, de qualquer dos seus Poderes.

3.2. Lei nº 11.259/2021 - Dispõe sobre a ação governamental para garantir a efetiva continuidade do Programa de Inovação Educação Conectada no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.

3.3. Decreto nº 4883-R, de 11 de maio de 2021 - Regulamenta a Ação Governamental Programa Educação Conectada.

## 4. OUTRAS FONTES DE CONSULTA

N/A

## 5. TERMOS E CONDIÇÕES PARA O USO DO MANUAL

Esse documento não deve ser alterado ou reproduzido sem autorização. A seguir, outras recomendações para o uso desse material:

- O enfoque maior desse documento são os registros no sistema. Recomenda-se estar atento às regras do processo;
- A qualidade dos registros efetuados é de reponsabilidade do usuário do sistema. Lembre-se que para cada registro há consequências à vida funcional dos servidores;
- Verifique sempre se está utilizando a versão mais recente do procedimento, e caso tenha alguma observação, encaminhe ao Suporte SIARHES;



• Como o sistema possui padrões de acesso e padrões de tela diferentes pode ser que o usuário não visualize alguns campos ou telas mencionadas. Em caso de dúvida, encaminhe ao Suporte SIARHES.

## 6. ETAPAS CRÍTICAS

Para execução das operações, deve-se estar atento ao contexto e ao momento da execução. Por exemplo, para remoção de atributo permanente, deve-se observar se o pagamento já foi efetuado, se há a possibilidade de nova adesão.

## 7. OPERAÇÃO: AUDITORIA

7.1. Para auditar solicitações de adesão utilize as telas do sistema ou utilize consulta através do menu **Archon/ Relatórios/ Executa Consultas** 

**Obs.:** Regra geral, as adesões feitas até o último dia do mês serão pagas em folha de pagamento do mês posterior. Portanto, a auditoria, em regra geral, deve se iniciar no primeiro dia do mês, considerando adesões feitas até o último dia do mês anterior.

- 7.2. Seleciona o grupo EXECUCAO CONSULTAS
- 7.3. Seleciona o código BENEF\_EQINFO\_INTERN
- 7.4. Clica no botão SELECIONAR
- 7.5. Preenche os campos para execução da consulta
  - 7.5.1. Tipo de Arquivo: seleciona CSV
  - 7.5.2. Separador: será preenchido automaticamente com ";"
  - 7.5.3. Marca a opção Gera Linha de Cabeçalho?
  - 7.5.4. Marca a opção Abrir Arquivo Gerado?
  - 7.5.5. No bloco PARÂMETRO, preenche os campos

a. DT REFERÊNCIA: data (DD/MM/AAAA) para considerar as informações geradas na planilha;

b. ADESÃO ATÉ: para listar somente servidores com data de adesão até determinada data (se não preenchido, listar todos, conforme outros parâmetros);

- c. NF: para listar somente de um servidor específico;
- d. VINC: para listar somente de um vínculo específico (opção de todos os vínculos);
- e. SITUAÇÃO:
- TODAS: para listar todos os servidores e vínculos conforme regras;
- EQ A SOLICITAR: para listar apenas vínculos em que o benefício de equipamentos não foi solicitado, e não há ocorrências para inaptidão;
- INT A SOLICITAR: para listar apenas vínculos em que o benefício de internet não foi solicitado, e não há ocorrências para inaptidão;
- EQ INDEFERIDO: para listar apenas vínculos em que o benefício de equipamentos não foi solicitado, e há ocorrências para inaptidão;
- INT INDEFERIDO: para listar apenas vínculos em que o benefício de internet não foi solicitado, e há ocorrências para inaptidão;
- EQ A CONCEDER: para listar apenas vínculos em que o benefício de equipamentos já foi solicitado;



- INT A CONCEDER: para listar apenas vínculos em que o benefício de internet já foi solicitado;
- EQ A CONCEDER VINC: para listar apenas vínculos em que o benefício de equipamentos não foi solicitado e já existe uma solicitação em outro vínculo;
- INT A CONCEDER VINC: para listar apenas vínculos em que o benefício de internet não foi solicitado e já existe uma solicitação em outro vínculo;
- EQ ADQUIRIDO: para listar apenas vínculos em que o benefício de equipamentos já foi aprovado;
- INT ADQUIRIDO: para listar apenas vínculos em que o benefício de internet já foi aprovado;
- EQ ADQUIRIDO VINC: para listar apenas vínculos em que o benefício de equipamentos não foi solicitado e já existe uma aprovação em outro vínculo;
- INT ADQUIRIDO VINC: para listar apenas vínculos em que o benefício de internet não foi solicitado e já existe uma aprovação em outro vínculo;
- 7.6. Clique no botão EXECUTA e aguarde aviso de geração do arquivo
- 7.7. Clique em OK, quando aparecer a mensagem ARQUIVO GERADO.
- 7.8. Aparecerá na tela a mensagem: "Do you want open or savethis file" clique no botão Save
- 7.9. Quando aparecer a tela "Save As"
  - 7.9.1. Escolha a pasta de sua máquina onde o arquivo deverá ser gravado
  - 7.9.2. Preencha o campo FILE NAME com o nome do arquivo
  - 7.9.3. Clique no botão Save
- 7.10. Quando aparecer a tela "Download Complete", clique no botão **Close**
- 7.11. Acesse o arquivo gerado, na pasta onde foi gravado
- 7.12. Clique em **Salvar como** para salvar o arquivo em Excel
- 7.13. Quando aparecer a tela "Salvar como"
  - 7.13.1. Selecione no campo TIPO, a opção PASTA DE TRABALHO DO EXCEL
  - 7.13.2. Clique no botão **Salvar**
- 7.14. Analise a planilha, auditando os dados.

## 8. OPERAÇÃO: INDEFERIMENTO

8.1. Caso identifique servidor com solicitação de adesão, porém sem direito a receber o benefício

8.2. Remova os atributos, utilizando o menu Histórico Funcional/ Atributos/ Atributos de Funcionário

8.3. Preencha o campo Funcionário com o número funcional do servidor

8.4. Preencha o campo **Vínculo** com o número do vínculo do servidor onde foi feito a solicitação de adesão

8.5. Localize e selecione o respectivo atributo

a. Para o benefício PARCELA ÚNICA – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: atributo EQ MAGIS A CONCEDER

b. Para o benefício PRESTAÇÃO PERIÓDICA – INTERNET: atributo INT MAGIS A CONCEDER

- 8.6. Clique no botão Remove registro corrente
- 8.7. Clique no botão Grava alterações



#### 8.7.1. Registre indeferimento para o servidor, utilizando o menu Histórico Funcional/ Pastas Funcionais/ Pasta Funcional

- 8.7.2. Preencha o campo Funcionário com o número funcional do servidor
- 8.7.3. Preencha o campo **Vínculo** com o número do vínculo do servidor onde foi feito a solicitação de adesão
- 8.7.4. No bloco Pastas Funcionais clique na linha disponível e preencha os campos
  - a. Data: Data em que houve o indeferimento

b. Assunto

• Clique em Mostra Lista de Valores, e selecione o assunto correspondente

 $\circ~$  Se Equipamento indeferir: selecione o assunto BENEFICIO INTERNET com complemento igual a INDEFERIDO

 $\circ~$  Se Internet indeferir: selecione o assunto <code>BENEFICIO</code> INTERNET com complemento igual a <code>INDEFERIDO</code>

c. Texto: Resumo do motivo do indeferimento

Obs.: o texto inserido será disponibilizado no portal para ciência do servidor

**Obs.:** se o motivador do indeferimento deixar de existir, pode-se manter o registro do assunto como histórico, e remover apenas o complemento com o indeferimento, adicionando texto explicativo no campo **Texto.** A remoção do complemento possibilitará adesão via portal, se não houver outras ocorrências de impedimento.

## 9. OPERAÇÃO: DEFERIMENTO

9.1. Para os servidores com solicitação de adesão, e com direito a receber o benefício, execute rotina para concessão do direito, utilizando o menu **Archon/ Rotinas/ Executa Rotinas** 

**Obs.1**: Antes da execução da rotina, verifica quantitativo de servidores com direito a conceder, para conferência após execução

Obs.2: A concessão do direito deve ser finalizada antes do cálculo da folha de pagamento

- 9.1.1. No bloco Grupo de rotinas selecione o grupo ROTINAS AVULSAS
- 9.1.2. No bloco Rotina selecione a rotina GERA BENEF\_EQINFO\_INTERN
- 9.1.3. No bloco Parâmetros preencha os campos
  - 9.1.3.1. Grupo de Eleitos:

a. Preencha com "0": para conceder independentemente de grupo de eleitos

b. Preencha com o número do grupo: para conceder apenas para um grupo específico de servidores

- 9.1.3.2. Benefício: clique em Mostra Lista de Valores e selecione:
  - a. TODOS: para conceder os dois benefícios

b. BENEF EQ INFORMATICA: para conceder apenas o benefício de equipamentos

c. BENEFICIO INTERNET: para conceder apenas o benefício de internet

9.1.3.3. Adesão Até:

a. Preencha com uma data - DD/MM/AAAA: para conceder apenas para servidores que solicitaram adesão até um data específica.

b. Não preencha: para conceder independentemente da data de adesão



#### 9.2. Clique em **Executar**

- 9.2.1. Quando aparecer a mensagem para confirmar execução, clique em **Sim** para confirmar ou em **Não** para abortar execução
- 9.2.2. Confira quantitativo de servidores com direito concedido, comparando com a situação anterior
- 9.2.3. Confira por amostragem, servidores com direito concedido, verificando registro do novo atributo e remoção do atributo anterior
- 9.2.4. Caso identifique inconsistências, providencie ajustar.

## 10. OPERAÇÃO: GESTÃO

- 10.1. Periodicamente gera consulta conforme item 1 do procedimento, para gestão do processo, identificação de casos de suspensão, interrupção e encaminhamento aos responsáveis pelo controle da prestação de contas
- 10.2. Caso identifique servidor com direito concedido porém sem direito a receber o benefício
- 10.3. Remova o atributo gerado, utilizando o menu **Histórico Funcional/ Atributos/ Atributos de Funcionário**
- 10.4. Preencha o campo Funcionário com o número funcional do servidor
- 10.5. Preencha o campo Vínculo com o número do vínculo do servidor onde foi feito a solicitação de adesão
- 10.6. Localize e selecione o respectivo atributo

a. Para o benefício PARCELA ÚNICA – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: atributo AJUDA CUSTO MAGIS

b. Para o benefício PRESTAÇÃO PERIÓDICA – INTERNET: atributo INTERNET MAGISTERIO

- 10.7. Clique no botão Remove registro corrente
- 10.8. Clique no botão Grava alterações
- 10.9. Registre indeferimento para o servidor, conforme item 3.2 do procedimento

11. Para casos de devolução espontânea do valor referente ao benefício PARCELA ÚNICA – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ou restituição do equipamento, após procedimentos internos de gestão, registra data de devolução ou restituição utilizando o menu **Histórico Funcional/ Atributos/ Atributos de Funcionário** 

11.1. Preencha o campo **Funcionário** com o número funcional do servidor

11.2. Preencha o campo **Vínculo** com o número do vínculo do servidor onde foi feito a solicitação de adesão

11.3. Localize e selecione o atributo AJUDA CUSTO MAGIS

11.4. Para devolução espontânea do valor, preencha o campo **Data Devolução do Valor:** data de devolução do valor recebido

11.5. Para restituição do equipamento, preencha o campo **Data Devolução do Equipamento:** data de devolução do equipamento

- 11.6. Se necessário, utilize o campo **Observação** para detalhes
- 11.7. Clique no botão Grava alterações

12. Para controle da prestação de contas referente ao benefício PARCELA ÚNICA – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, após procedimentos internos de gestão, registre



prestação de contas utilizando o menu Histórico Funcional/ Atributos/ Atributos de Funcionário

12.1. Preencha o campo **Funcionário** com o número funcional do servidor

12.2. Preencha o campo **Vínculo** com o número do vínculo do servidor onde foi feito a solicitação de adesão

12.3. Localize e selecione o atributo AJUDA CUSTO MAGIS

12.4. Quando prestação de contas realizada, preencha o campo **Data Prestação de Contas:** data da prestação de contas

- 12.5. Quando houver o resultado da prestação de contas
- 12.6. Preencha o campo Data Resultado Prest Contas: data do resultado da prestação de contas
- 12.7. Preencha o campo Prestação de Contas Aprovada?:
  - a. "S" se prestação de contas aprovada, ou
  - b. "N" se prestação de contas não aprovada

**Obs.:** Quando prestação de contas não aprovada o valor pago será cobrado em folha de pagamento

12.8. Se necessário, utilize o campo Observação para detalhes

#### 12.8.1. Clique no botão Grava alterações

- 13. Para casos de suspensão ou interrupção do repasse de prestação periódica, após procedimentos internos de gestão registra suspensão ou interrupção utilizando o menu Histórico Funcional/ Atributos/ Atributos de Funcionário
- 13.1. Preencha o campo **Funcionário** com o número funcional do servidor

13.2. Preencha o campo **Vínculo** com o número do vínculo do servidor onde foi feito a solicitação de adesão

13.3. Localize e selecione o atributo INTERNET MAGISTERIO

13.4. Altere a Data final do atributo para data fim do mês em que ocorreu o motivador da suspensão ou interrupção

- 13.5. Se necessário, utilize o campo Observação para detalhes da suspensão ou interrupção
- 14. Para casos de restabelecimento do repasse de prestação periódica (pós suspensão), após procedimentos internos de gestão, registra restabelecimento utilizando o menu Histórico Funcional/ Atributos/ Atributos de Funcionário
- 14.1. Preencha o campo Funcionário com o número funcional do servidor
  - 14.1.1. Preencha o campo **Vínculo** com o número do vínculo do servidor onde foi feito a solicitação de adesão
  - 14.1.2. Clique no botão **Criar novo registro em branco abaixo do registro** corrente e preencha os campos
  - 14.1.3. Atributo:
    - a. Clique em Mostra lista de valores
    - b. Selecione o atributo INTERNET MAGISTERIO
  - 14.1.4. Data Início: primeiro dia do mês de deferimento do restabelecimento, se folha de pagamento do mês ainda não calculada; ou primeiro dia do mês com folha de pagamento ainda não calculada, posterior ao deferimento do restabelecimento
  - 14.1.5. Data Final: último dia do 36° mês após data início do primeiro atributo pós primeira adesão, descontando os meses suspensos ou interrompidos
  - 14.1.6. Data de Adesão: data em que o servidor efetuou sua adesão via portal do servidor (mesma data do primeiro atributo)



14.1.7. Se necessário, utilize o campo **Observação** para detalhes do restabelecimento

15. Para casos de deferimento de solicitação de nova adesão (pós interrupção), após procedimentos internos de gestão, registra restabelecimento utilizando o menu Histórico Funcional/ Atributos/ Atributos de Funcionário

- 15.1. Preencha o campo **Funcionário** com o número funcional do servidor
- 15.2. Preencha o campo **Vínculo** com o número do vínculo do servidor onde foi feito a solicitação de adesão
- 15.3. Clique no botão **Criar novo registro em branco abaixo do registro** corrente e preencha os campos
  - 15.3.1. Atributo:
    - a. Clique em **Mostra lista de valores**
    - b. Selecione o atributo INTERNET MAGISTERIO
- 15.4. Data Início: primeiro dia do mês posterior ao mês de nova adesão
- 15.5. Data Final: último dia do 36° mês após data início do primeiro atributo pós primeira adesão, descontando os meses suspensos ou interrompidos
  - 15.5.1. Data de Adesão: data em que o servidor efetuou sua adesão via portal do servidor (mesma data do primeiro atributo)
  - 15.5.2. Se necessário, utilize o campo **Observação** para detalhes do restabelecimento
- 16. Para controle da prestação de contas referente ao benefício Para o benefício PRESTAÇÃO PERIÓDICA INTERNET, após procedimentos internos de gestão, registra prestação de contas utilizando o menu Histórico Funcional/ Atributos/ Atributos de Funcionário
- 16.1. Preencha o campo Funcionário com o número funcional do servidor

16.2. Preencha o campo **Vínculo** com o número do vínculo do servidor onde foi feito a solicitação de adesão

16.3. Localize e selecione o atributo INTERNET MAGISTERIO

16.4. Quando prestação de contas solicitada ao servidor, preencha o campo **Data Solicitação Prest Contas:** data da solicitação de prestação de contas ao servidor

16.5. Quando prestação de contas realizada, preencha o campo **Data Prestação de Contas:** data da prestação de contas

- 16.6. Quando houver o resultado da prestação de contas
  - 16.6.1. Preencha o campo **Data Resultado Prest Contas:** data do resultado da prestação de contas
  - 16.6.2. Preencha o campo **Prestação de Contas Aprovada?:**

a. "S" se prestação de contas aprovada, ou

b. "N" se prestação de contas não aprovada

**Obs.:** Quando prestação de contas não aprovada o valor pago será cobrado em folha de pagamento

- 16.7. Se necessário, utilize o campo Observação para detalhes
- 16.8. Clique no botão **Grava alterações**

## 11. ANEXOS

#### Anexo 1. Fluxo detalhado para retornos no Portal do Servidor



BENEFÍCIO PARCELA ÚNICA – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
VERIFICAÇÃO	RETORNO		
	Positivo	Negativo	
Para disponibilização do serviço			
Se Tabela Geral AJUDA_CUSTO com ITEM ADICIONAL 1 dos itens BENEF EQ INFORMATICA e BENEFICIO INTERNET igual a DESATIVADO	Não Disponibiliza o serviço;	Disponibiliza o serviço;	
Se ATIVO e nos Cargos: o PROFESSOR A: 1 o PROFESSOR B: 2 o PROFESSOR P: 3 o PROFESSOR A-DT: 2393 e 2396 o PROFESSOR B-DT: 2394 e 2397 o PROFESSOR P-DT: 2398 e 2436 o PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – DT: 2454	Disponibiliza o serviço;	Não Disponibiliza o serviço;	
Para permitir solicitação			
Se possui frequências negativas em andamento conforme regras, e sem registro empasta funcional do assunto BENEF EQ INFORMATICA com o complemento RECURSO DEFERIDO	Não permite, com a mensagem: Vínculo inelegível para adesão. Registro de (descrição da frequência negativa). Em caso de dúvidas, entre contato com a SEDU através do e-mail <u>grh@sedu.es.gov.br</u> ou dos telefones 3636-7674 / 3636-7673.	Permite	
Se possui cessão em andamento conforme regras, e sem registro em pasta funcional do assunto BENEF EQ INFORMATICA com o complemento RECURSO DEFERIDO	Não permite, com a mensagem: Vínculo inelegível para adesão. Registro de cessão para (descrição do órgão da cessão- campo ÓRGÃO). Em caso de dúvidas, entre contato com a SEDU através do e-mail <u>grh@sedu.es.gov.br</u> ou dos telefones 3636-7674 / 3636-7673.	Permite	
Se possui localização em outra subempresa, e sem registro em pasta funcional do assunto BENEF EQ INFORMATICA com o complemento RECURSO DEFERIDO	Não permite, com a mensagem: Vínculo inelegível para adesão. Registro de localização em outro órgão ou entidade. Em caso de dúvidas, entre contato com a SEDU através do e-mail <u>grh@sedu.es.gov.br</u> ou dos telefones 3636-7674 / 3636-7673.	Permite	



Se possui inadimplência conforme regras, e sem registro em pasta funcional do assunto BENEF EQ INFORMATICA com o complemento RECURSO DEFERIDO	Não permite, com a mensagem: Vínculo inelegível para adesão. Registro de débito. Em caso de dúvidas entre	Permite
	contato com a SEDU através do e-mail <u>grh@sedu.es.gov.br</u> ou dos telefones 3636-7674 / 3636-7673.	
Se possui registro em pasta funcional do assunto BENEF EQ INFORMATICA com o complemento igual a RECURSO DEFERIDO	Permite	Aplica outras verificações
Se Tabela Geral AJUDA_CUSTO com ITEM ADICIONAL 1 do item BENEF EQ INFORMATICA igual a INATIVO	Não permite, com a mensagem: Benefício não está mais disponível para adesão. Em caso de dúvidas, entre contato com a SEDU através do e-mail <u>grh@sedu.es.gov.br</u> ou dos telefones 3636-7674 / 3636-7673.	Aplica outras verificações
Para informar andamento		
Se possui qualquer item abaixo em outro vínculo	Informa mensagem: Adesão já solicitada no vínculo (número do vínculo). Para acompanhamento, acesse o vínculo da solicitação.	Não informa mensagem
Se possui registro do Atributo EQ MAGIS A CONCEDER	Informa mensagem: Adesão solicitada. Aguarde retorno da solicitação.	Não informa mensagem
Se possui registro do Atributo AJUDA CUSTO MAGIS com data início a partir de 01/05/2020	Informa mensagem: Sua solicitação de adesão foi DEFERIDA. O recurso será disponibilizado em Folha de Pagamento.	Não informa mensagem
Se possui registro em pasta funcional do assunto BENEF EQ INFORMATICA com complemento igual a INDEFERIDO	Informa mensagem: Sua solicitação de adesão foi INDEFERIDA. (Inserir texto da pasta funcional). Em caso de dúvidas, entre contato com a SEDU através do e-mail <u>grh@sedu.es.gov.br</u> ou dos telefones 3636-7674 / 3636-7673.	Não informa mensagem
Se possui rubrica 327 (informada na tabela geral AJUDA_CUSTO no ITEM ADICIONAL 2 do item BENEF EQ INFORMATICA), em folha de pagamento consolidada a partir de 01_05_2021	Informa mensagem: O recurso já foi disponibilizado em Folha de Pagamento de (Mês folha).	Não informa mensagem



ADESÃO BENEFÍCIO PRESTAÇÃO PERIÓDICA – INTERNET			
VERIFICAÇÃO	RETORNO		
	Positivo	Negativo	
Para disponibilização do serviço			
Se Tabela Geral AJUDA_CUSTO com	Não Disponibiliza o serviço;	Disponibiliza o serviço;	
ITEM ADICIONAL 1 dos itens BENEF			
EQ INFORMATICA E BENEFICIO			
INTERNET igual a DESATIVADO			
Se ATIVO e nos Cargos:	Disponibiliza o serviço;	Não Disponibiliza o serviço;	
o PROFESSOR A: 1			
o PROFESSOR B: 2			
o PROFESSOR P: 3			
o PROFESSOR A-DT: 2393 e			
2396			
o PROFESSOR B-DT: 2394 e			
2397			
o PROFESSOR P-DT: 2398 e			
2436			
o PROFESSOR DE EDUCAÇÃO			
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – DT:			
2454			
Para permitir solicitação			
Se possui frequências negativas em	Não permite, com a	Permite	
andamento conforme regras, e sem	mensagem:		
registro em pasta funcional do	Vínculo inelegível para		
assunto BENEFICIO INTERNET com o	adesão.		
complemento RECURSO DEFERIDO	Registro de (descrição da		
	frequência negativa).		
	Em caso de dúvidas, entre		
	contato com a SEDU através		
	do e-mail		
	<u>grh@sedu.es.gov.br</u> ou dos		
	telefones 3636-7674 / 3636-		
	7673.		
Se possui cessão em andamento	Não permite, com a	Permite	
conforme regras, e sem registro em	mensagem:		
pasta funcional do assunto	Vínculo inelegível para		
BENEFICIO INTERNET com o	adesão.		
complemento RECURSO DEFERIDO	Registro de cessão para		
	(descrição do órgão da		
	cessão- campo ÓRGÃO).		
	Em caso de dúvidas, entre		
	contato com a SEDU através		
	do e-mail		
	<u>grh@sedu.es.gov.br</u> ou dos		



	<i>telefones</i> 3636-7674 / 3636-7673	
Se possui localização em outra subempresa, e sem registro em pasta funcional do assunto BENEFICIO INTERNET com o complemento RECURSO DEFERIDO	Não permite, com a mensagem: Vínculo inelegível para adesão. Registro de localização em outro órgão ou entidade. Em caso de dúvidas, entre contato com a SEDU através do e-mail <u>grh@sedu.es.gov.br</u> ou dos telefones 3636-7674 / 3636- 7673.	Permite
Se possui inadimplência conforme regras, e sem registro em pasta funcional do assunto BENEFICIO INTERNET com o complemento RECURSO DEFERIDO	Não permite, com a mensagem: Vínculo inelegível para adesão. Registro de débito. Em caso de dúvidas, entre contato com a SEDU através do e-mail <u>grh@sedu.es.gov.br</u> ou dos telefones 3636-7674 / 3636- 7673.	Permite
Se possui registro em pasta funcional do assunto BENEFICIO INTERNET com o complemento igual a RECURSO DEFERIDO	Permite	Aplica outras verificações
Se Tabela Geral AJUDA_CUSTO com ITEM ADICIONAL 1 do item BENEFICIO INTERNET igual a INATIVO	Não permite, com a mensagem: Benefício não está mais disponível para adesão. Em caso de dúvidas, entre contato com a SEDU através do e-mail <u>grh@sedu.es.qov.br</u> ou dos telefones 3636-7674 / 3636- 7673.	Aplica outras verificações
Para informar andamento		
Se possui qualquer item abaixo em outro vínculo	Informa mensagem: Adesão já solicitada no vínculo (número do vínculo). Para acompanhamento, acesse o vínculo da solicitação.	Não informa mensagem
Se possui registro do Atributo INT MAGIS A CONCEDER	Informa mensagem: Adesão solicitada. Aguarde retorno da solicitação.	Não informa mensagem



Se possui registro do Atributo INTERNET MAGISTERIO	Informa mensagem: Sua solicitação de adesão foi DEFERIDA. O recurso será disponibilizado em Folha de Pagamento.	Não informa mensagem
Se possui registro em pasta funcional do assunto BENEFICIO INTERNET com complemento igual a INDEFERIDO	Informa mensagem: Sua solicitação de adesão foi INDEFERIDA. (Inserir texto da pasta funcional). Em caso de dúvidas, entre contato com a SEDU através do e-mail <u>grh@sedu.es.gov.br</u> ou dos telefones 3636-7674 / 3636- 7673.	Não informa mensagem
Se possui rubrica 143 (informada na tabela geral AJUDA_CUSTO no ITEM ADICIONAL 2 do item BENEFICIO INTERNET), em folha de pagamento consolidada a partir de 01_05_2021	Informa mensagem: O recurso já foi disponibilizado em Folha de Pagamento de (Mês folha).	Não informa mensagem

Obs. 1: validação quando tentativa de inserção no SIARHES na solicitação de adesão. Retorno se houver impedimento para registro (exemplo: vacância em data de validade do atributo): Vínculo inelegível para adesão. Registros no sistema impedem a solicitação do benefício. Em caso de dúvidas, entre contato com a SEDU através do e-mail grh@sedu.es.gov.br ou dos telefones 3636-7674 / 3636-7673.

Obs. 2: validação de segurança se o servidor não estiver apto e mesmo assim consegue solicitar adesão. Retorno: Servidor NÃO APTO. Entre contato com a SEDU através do e-mail grh@sedu.es.gov.br ou dos telefones 3636-7674 / 3636-7673.

#### Anexo 2. Conteúdo da Consulta BENEF\_EQINFO\_INTERN

- DT\_REF: data de referência informada no parâmetro;
- NF: número funcional do servidor;
- VINC: vínculo do servidor nos cargos definidos (uma linha para cada vínculo);
- NOME: nome do servidor;
- COD\_CARGO: código do cargo ocupado pelo servidor no vínculo;
- DESC\_CARGO: descrição do cargo ocupado pelo servidor no vínculo;
- DT\_EXERCÍCIO: data de exercício no vínculo;
- DT\_IN\_CONT: data de início do contrato do servidor, se houver;
- DT\_FIM\_CONT: data fim do contrato do servidor, se houver;
- DT\_PRORROG\_CONT: data até quando o contrato foi prorrogado, se houver;
- DT\_VAC: data de vacância, se houver;
- DT\_APOS: data de aposentadoria, se houver;
- LOCALIZAÇÃO: descrição do setor onde o servidor está localizado;
- SETOR\_PAI: descrição do setor pai de onde o servidor está localizado;
- APTO: S ou N, se vínculo é considerado apto ou não;

Dúvidas:



- RETORNO\_EQ: retorno de inaptidão para o benefício de equipamentos (similar ao retorno quando solicitado adesão no portal);
- RETORNO\_INT: retorno de inaptidão para o benefício de internet (similar ao retorno quando solicitado adesão no portal);
- AUSENCIA\_ATUAL: licenças, frequências negativas ou licença especial em que o servidor está na data de referência, se houver. Considerar todas, exceto 46 - AUSENCIA FERIAS GOZADAS / REC ESCOLAR, e 130 -FALTA ABONADA - FORCA MAIOR;
- DT\_INI\_AUS: data início da ausência em que o servidor está na data de referência, se houver;
- DT\_FIM\_AUS: data fim da ausência em que o servidor está na data de referência, se houver;
- CESSÃO: órgão para o qual o servidor está cedido na data de referência, se houver;
- DT\_INI\_CESSÃO: data início da cessão na data de referência, se houver;
- DT\_FIM\_CESSAO: data fim da cessão na data de referência, se houver;
- ATRIB\_EQ: atributo a conceder ou permanente de equipamentos que o servidor possui (EQ MAGIS A CONCEDER ou AJUDA CUSTO MAGIS);
- DT\_INI\_AT\_EQ: data início do atributo a conceder ou permanente de equipamentos que o servidor possui;
- DT\_FIM\_AT\_EQ: data fim do atributo a conceder ou permanente de equipamentos que o servidor possui;
- DT\_ADESÃO\_EQ: data em que o servidor efetuou sua adesão ao equipamento campo DATA DE ADESÃO dos atributos EQ MAGIS A CONCEDER ou AJUDA CUSTO MAGIS;
- DT\_PGTO\_EQ: data do pagamento do benefício de equipamento ao Servidor rubrica 327;
- DT\_DEV\_VALOR\_EQ: data de devolução do valor do benefício de equipamento, se houver campo DATA DEVOLUÇÃO DO VALOR do atributo AJUDA CUSTO MAGIS;
- DT\_DEV\_ EQ: data de devolução do equipamento, se houver campo DATA DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO do atributo AJUDA CUSTO MAGIS;
- DT\_PREST\_CONTAS\_EQ: data de prestação de contas do benefício de equipamento, se houver - campo DATA PRESTAÇÃO DE CONTAS do atributo AJUDA CUSTO MAGIS;
- RES\_PREST\_CONTAS\_EQ: resultado da prestação de contas do benefício de equipamento, se houver - campo PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA? do atributo AJUDA CUSTO MAGIS (S=APROVADA, N=REPROVADA);
- PASTA\_FUNCIONAL\_EQ: assunto registrado em pasta funcional referente ao benefício de equipamento, se houver Assunto BENEF EQ INFORMATICA;
- COMPLEMENTO\_EQ: complemento do assunto registrado em pasta funcional referente ao benefício de equipamento, se houver - Assunto BENEF EQ INFORMATICA, campo COMPLEMENTO;
- ATRIB\_INT: atributo a conceder ou permanente de internet que o servidor possui (INT MAGIS A CONCEDER ou INTERNET MAGISTERIO);
- DT\_INI\_AT\_INT: data início do atributo a conceder ou permanente de internet que o servidor possui;
- DT\_FIM\_AT\_INT: data fim do atributo a conceder ou permanente de internet que o servidor possui;
- DT ADESÃO INT: data em que o servidor efetuou sua adesão à internet campo DATA DE ADESÃO dos atributos INT MAGIS A CONCEDER ou INTERNET MAGISTERIO);
- DT\_PGTO\_INT: data do pagamento mais recente do benefício de internet ao Servidor rubrica 143;
- DT\_SOLIC\_PREST\_CONTAS\_INT: data em que foi solicitado prestação de contas do benefício de internet ao servidor – campo DATA SOLICITAÇÃO PREST CONTAS do atributo INTERNET MAGISTERIO;



- DT\_PREST\_CONTAS\_INT: data de prestação de contas do benefício de internet, se houver campo DATA PRESTAÇÃO DE CONTAS do atributo INTERNET MAGISTERIO
- RES\_PREST\_CONTAS\_INT: resultado da prestação de contas do benefício de internet, se houver
   campo PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA? do atributo INTERNET MAGISTERIO (S=APROVADA, N=REPROVADA);
- PASTA\_FUNCIONAL\_INT: assunto registrado em pasta funcional referente ao benefício de internet, se houver Assunto BENEFICIO INTERNET
- COMPLEMENTO\_INT: complemento do assunto registrado em pasta funcional referente ao benefício de internet, se houver Assunto BENEFICIO INTERNET, campo COMPLEMENTO;

AMBOS OS BENEFÍCIOS			
Possibilidad	Regra	Procedimento sistema	Resultado
е	para		
	identifica		
	ção		
Deferimento	Regra	- Executar rotina para	<ul> <li>Informação de deferimento no portal</li> </ul>
	geral de	concessão	<ul> <li>Pagamento, se não houver remoção do</li> </ul>
	aptidão	(transformação dos	atributo permanente antes da
		atributos)	consolidação da folha
Indeferimen	Regra	- Remover atributo	- Informação de indeferimento no portal
to	geral de	provisório	- Impossibilidade de adesão futura, se
identificado	aptidão	- Registrar	não houver alteração da aptidão em
ha auditoria		indeferimento	pasta funcional ou em outras
lucid of ending on	Danua	Demonstration at a libration	ocorrencias
Indeferimen	Regra	- Remover atributo	- Informação de Indeferimento no portai
10 identificado	geral de	permanente	- Impossibilidade de adesao lutura, se
nác auditoria	аршао	- Registrar	nao nouver alteração da aptidad em
pos auditoria		Recalcular folka	pasta funcional e em outras ocorrencias
e antes ua			
da folha			
Indeferimen	Regra	- Remover atributo	- Informação de indeferimento no portal
to	geral de	permanente	- Impossibilidade de adesão futura, se
identificado	aptidão	- Registrar	não houver alteração da aptidão em
pós		indeferimento	pasta funcional ou em outras
consolidação			ocorrências
da folha			- Cobrança do valor em folha
Deferimento	Regra	- Analisar solicitação de	- Serviço no portal liberado para
pós registro	geral de	deferimento	solicitação de adesão
de	aptidão	- Conferir possibilidades	
indeferiment		de ocorrências	
0			

#### Anexo 3. Resumo de fluxos a partir da solicitação de adesão

Dúvidas:



		- Se motivador do	
		indeferimento for	
		sanado e se não houver	
		outras ocorrências,	
		remover complemento	
		de indeferimento e	
		inserir justificativa	
		resumida no texto da PF	
		BENEFÍCIO EQUIPAN	<b>NENTOS</b>
Devolução	Processo	- Preencher campo Data	- Só informativo
espontânea	SEDU –	<b>Devolução do Valor</b> do	- Se ainda puder aderir novamente, a
do valor	apresenta	atributo AJUDA CUSTO	adesão será de forma manual
	ção de	MAGIS	
	DUA		
Prestação de	Processo	- Preencher campo Data	- Só informativo
contas	SEDU	Prestação de Contas do	
efetuada		atributo AJUDA CUSTO	
		MAGIS	
Prestação de		- Preencher campo	- Só informativo
contas		Prestação de Contas	
aprovada		Aprovada? do atributo	
		AJUDA CUSTO MAGIS	
		com "S"	
		- Preencher campo Data	
		Resultado Prest Contas	
		do atributo AJUDA	
		CUSTO MAGIS	
Prestação de	Processo	- Preencher campo	- Cobrança do valor em folha
contas não	SEDU	Prestação de Contas	- Impossibilidade de adesão futura
aprovada		Aprovada? do atributo	
		AJUDA CUSTO MAGIS	
		com "N"	
		- Preencher campo Data	
		Resultado Prest Contas	
		do atributo AJUDA	
	_	CUSTO MAGIS	
Restituição	Processo	- Preencher campo Data	- So informativo
do	SEDU	Devolução do	
equipament		<b>Equipamento</b> do	
0		atributo AJUDA CUSTO	
Solicitação	Brocosco	BEINEFICIU INTER	Sé informativo
SUIICILAÇÃO	SEDI1	Solicitação Brost Contes	
prostação do	JEDU	do stributo INITEDNET	
Drostação de	Drococco	Droopchor compo Data	Sá informativo
	PTOCESSO	- Preencher campo Data	
contas	SEDO		
eletuada			
	1	IVIAGISTERIO	



Prestação de	Processo	- Preencher campo	- Só informativo
contas	SEDU	Prestação de Contas	
aprovada		Aprovada? do atributo	
		INTERNET MAGISTERIO	
		Com "S"	
		- Preencher campo Data	
		Resultado Prest Contas	
		do atributo INTERNET	
Deside a constant	<b>D</b>	MAGISTERIO	Calculation de la desarro falles
Prestação de	Processo	- Preencner campo	- Cobrança do valor em folha
contas nao	SEDU	Aprovada? de atribute	- Impossibilidade de adesão futura
aprovaua		INTERNET MAGISTERIO	
		com "N"	
		- Preencher campo Data	
		Resultado Prest Contas	
		do atributo INTERNET	
		MAGISTERIO	
Suspensão	ART 36	- Alterar DATA FINAL do	- Suspensão do pagamento do valor em
do repasse	do	atributo INTERNET	folha
de prestação	Decreto	MAGISTERIO, para data	- Cobrança de valores pagos
periódica		fim do mês em que	indevidamente em folha, se registro de
		ocorreu o motivador da	suspensão retroativa
		suspensão	
		- Registrar suspensão em	
		OBSERVAÇÕES	
Restabeleci	ART. 36 –	- Registrar novo atributo	- Retorno do pagamento do valor em
mento do	Parágrafo	INTERNET MAGISTERIO	folha;
repasse	Único do	com data inicio igual ao	
	Decreto	primeiro dia do primeiro	
		ainda não tenha sido	
		calculada (mês do	
		deferimento do	
		restabelecimento ou	
		mês posterior), e data	
		final igual ao último dia	
		do 36° mês após data	
		início, considerando o	
		período anterior à	
		suspensão	
Interrupção	ART. 37	- Alterar DATA FINAL do	- Interrupção do pagamento do valor em
do repasse	do	atributo INTERNET	folha;
de prestação	Decreto	MAGISTERIO, para data	- Cobrança de valores pagos
periódica		tim do mês em que	indevidamente em folha, se registro de
		ocorreu o motivador da	interrupção retroativa
		Interrupçao	
		- Registrar interrupção em OBSERVAÇÕES	



Nova adesão	ART. 37 -	- Registrar novo atributo	- Retorno do pagamento do valor em
	§ 1º do	INTERNET MAGISTERIO	folha;
	Decreto	com data início igual ao	
		primeiro dia do mês	
		posterior ao mês de nova	
		adesão, e com data fim	
		igual ao último dia do 36°	
		mês após data início do	
		primeiro atributo,	
		descontando o período	
		interrompido	

## 12. DÚVIDAS E SUGESTÕES

Em caso de sugestões ou dúvidas e melhorias para esse manual ou situações específicas, por favor enviar e-mail para Suporte SIARHES: <u>siarhes@seger.es.gov.br</u>

